

CONTRIBUIÇÕES DESDE ABYA-YALA

Rebecca Lemos Igreja,
Doutora em Antropologia,
professora da Universidade de Brasília (UnB),
Brasil,
rebecca.igreja@gmail.com

Talita Rampin,
Doutoranda em Direito UnB,
professora da UFG/Regional Goiás,
Brasil,
talitarampin@gmail.com

María Teresa Sierra,
Doctora en Antropología Social,
profesora y investigadora del Centro de Investigación y Estudios Superiores en Antropología Social,
México,
mtsierrac@hotmail.com

Fernando Dantas,
Doutor em Direito,
professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás (UFG),
Brasil

A segunda edição de “*Abya Yala*: revista sobre acesso à justiça e direitos nas Américas” mantém a proposta de nossa revista em constituir um espaço de análise latino-americano sobre os direitos humanos e o acesso à justiça, assim como sobre os

diversos problemas sociais que dificultam e impedem a realização desses direitos. Nesse sentido, são discutidas situações de opressão, dominação e espoliação das quais vários povos do continente são historicamente vítimas.



This work is licensed under an Attribution-NonCommercial 4.0 International (CC BY-NC 4.0)
<https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/>

Especialmente nessa edição, trazemos à discussão algumas perspectivas sobre o constitucionalismo latino-americano. Abrimos a edição fazendo uma dupla homenagem. Uma homenagem aos 100 anos da Constituição Mexicana que nasceu de uma revolução e que foi fonte inspiradora de várias constituições latino-americanas; e uma homenagem ao pensamento do antropólogo e sociólogo Rodolfo Stavenhagen, grande defensor dos direitos humanos dos povos indígenas do continente. Stavenhagen, que acaba de nos deixar em 2016, inspirou e ainda inspira diversas gerações de estudiosos e estudiosas, militantes e profissionais que se dedicam a defesa dos povos indígenas. Para realizar essa dupla homenagem, não há melhor escolha do que a publicação do texto **“La Constitución de Querétaro y los pueblos indígenas de México”** escrito por Stavenhagen, uma vez que reúne os dois temas, a nova Constituição e os direitos dos povos indígenas.

A homenagem à Stavenhagen se completa com o artigo do prof. Diego Iturralde escrito para esse número: **“RODOLFO STAVENHAGEN: intelectual, activista y protagonista de la protección de los derechos de los pueblos indígenas”**. O prof. Iturralde é um renomado antropólogo jurídico e jurista

equatoriano, companheiro fiel de Stavenhagen na luta pelos direitos humanos dos povos indígenas. Por fim, a homenagem à Constituição Mexicana é complementada, para além dos artigos que fazem referência a ela, pela excelente entrevista ao prof. Carlos Marés, jurista reconhecido pela sua luta pelos direitos dos povos indígenas no Brasil, realizada pelo prof. Manuel Caleiro, no fim dessa edição.

A seção de artigos desta edição é composta por dez textos e é fruto da colaboração de pelo menos treze estudiosas e estudiosos da América Latina, oriundas e oriundos da Argentina, do Brasil, do Equador, da Espanha e do México. Todos os trabalhos foram recebidos através da chamada permanente de artigos e passaram pelo sistema duplo cego de avaliação que garante a excelência do periódico.

Um dos maiores desafios no campo dos estudos sobre direitos e justiça nas Américas é a cultura jurídica dominante. Vige, hegemônica, uma cultura jurídica monista, que captura o fenômeno jurídico em práticas instituídas no e pelo Estado-nação. Problematizando essa situação – e para que o fenômeno não seja castrado, condicionado ou reduzido -, a seção de artigos é inaugurada por três textos que

promovem reflexões sobre a cultura jurídica, a educação e o ensino de/em direitos humanos e no/do direito: “Cenários da cultura jurídica de *Abya Yala*: os valores pré-coloniais em institucionalidades emergentes”, de Antônio Carlos Wolkmer e Débora Ferrazzo, ambos do Brasil; “Co-educar y co-enseñar derechos humanos: algunas propuestas”, de David Sánchez Rubio, da Espanha; e “Estudiar derecho hoy: hermenéutica y didáctica”, de Agustín Modesto Grijalva Jiménez, Equador.

Em seguida, os artigos “**Diversidad en los modos de gestionar la conflictividad: profundizando el derecho al acceso a la justicia**”, de Silvina Ramírez, e “**Ecologica de liberación: sobre el reconocimiento y la fundamentación de los derechos de la naturaleza en el nuevo constitucionalismo transformador**”, por Alejandro Medici, ambos da Argentina, apresentam uma nova abordagem ao tema da gestão de conflitos e dos paradigmas de reconhecimento e fundamentação de direitos.

A questão anunciada por Alejandro Medici, sobre o novo constitucionalismo transformador na América Latina, é aprofundada por uma sequência de artigos

que exploram a experiência mexicana: “**Transformando el constitucionalismo transformador: lecciones desde la experiencia político-jurídica de Cherán, México**”, de Orlando Aragón Andrade; e “**Disputa por la democracia en los valles centrales de Oaxaca: la consulta previa libre e informada a 16 comunidades zapotecas**”, de Efrén Orozco López e Juan Carlos Martínez Martínez. No limiar do centenário da Revolução Mexicana e do emblemático ano de 1917, que tanto marca o centenário da Revolução Russa como da promulgação da Constituição Mexicana que inovou na forma de prever direitos sociais, as análises propostas pelos autores mostrase ainda mais pertinente.

Outra análise envolvendo o novo constitucionalismo latino-americano está contida no artigo “**Análisis de la sentencia n°002-09-SAN-CC de la Corte Constitucional para el período de transición: del neoconstitucionalismo al nuevo constitucionalismo democrático en Ecuador; una lectura crítica**”, de Gemana Moraes. Nele, a autora realiza interessante análise de sentença da Corte Constitucional do Equador, trazendo elementos para problematização dos limites da Constituição de 2008 do país e a possível emergência de um novo modelo

socioambiental e de constitucionalismo democrático na América Latina.

A seção é finalizada com reflexões sobre os desafios da construção e do acesso à justiça e aos direitos, na perspectiva de duas ricas análises sobre a realidade brasileira: “**Os limites no novo constitucionalismo latino-americano diante de uma conjuntura de retrocessos**”, de Gladstone Leonel da Silva Junior; e “**Lutas pela terra no Brasil: sujeitos, conquistas e direitos territoriais**”, de Sérgio Sauer e Luís Felipe Perdigão de Castro, todos do Brasil. São contribuições que, em contextos de desestabilização democrática, ganham importância não só para compreendermos os processos internos no país, mas principalmente, refletir sobre direito e política na atualidade.

Além da seção de artigos, a edição conta com um ensaio da brasileira Cristiane Derani, consistente em “**Reflexões sobre as comemorações do dia da Mãe-Terra nas Nações Unidas, em 21 de abril de 2017**”, e com uma resenha de María Teresa Sierra Camacho sobre a obra “**Género y Procesos Interlegales**”, de Victoria Chenaut.

Por fim, e mais uma vez, agradecemos ao apoio das instituições parceiras, especialmente, o Departamento de Estudos Latino-Americanos da Universidade de Brasília (ELA/UnB), a Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás (FD/UFG), a Regional Goiás da UFG e o Centro de Investigación y Estudios Superiores en Antropología Social (CIESAS/México).

Esperamos, com mais essa edição de Abya Yala, contribuir para a consolidação dos espaços de diálogo e difusão de conhecimentos desde e sobre a América Latina.

Boa leitura!